



PORTARIA N. 3808/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n. 4863/2023, oriundo da Central de Processamento Eletrônico,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Tânia Carvalho de Oliveira, Técnica Judiciária, Matrícula 7001611, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente